

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG - FUNDAHC
PROCESSO SELETIVO Nº 24/2021 – JATAÍ/GO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS QUADROS DE PESSOAL DA FUNDAHC, REGIDO PELA
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT).**

A Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAHC, entidade gestora do Hospital das Clínicas Dr. Serafim Carvalho – Jataí/GO, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas, pelo regime CLT, de acordo com o déficit de profissionais nos diversos turnos e setores de acordo com a necessidade da FUNDAHC, para a contratação de colaboradores exclusiva para essa unidade no município de Jataí/GO.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção serão realizadas por meio das publicações necessárias no site <https://fundahc.hc.ufg.br/> e via email e/ou whatsapp e/ou telefone.

1.2 A ordem das etapas do processo seletivo e o cronograma de datas, horários e locais, poderão ser alterados, bem como, a exclusão de uma ou mais etapas e/ou vaga (s), em caso de necessidades excepcionais da FUNDAHC.

1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das etapas do processo seletivo.

1.4 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número/localidade do Edital do Processo Seletivo especificado neste Edital.

1.5 Sob nenhuma hipótese o candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital.

1.6 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma integral observando-se a correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas dirimidos pela área de Gestão de Pessoas da FUNDAHC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado e executado pela área de Gestão de Pessoas da FUNDAHC, obedecidas às normas e às condições deste Edital.

2.2 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo na Resolução 002 2012 – Diretrizes para contratação de Pessoal da FUNDAHC.

2.3 Compete à Equipe da área de Gestão de Pessoas e gestor(es) solicitante(s) da(s) vaga(s), a condução e a das atividades necessárias à realização do Processo de Seleção.

2.4 O Processo de Seleção de Pessoal para a FUNDAHC e Unidades geridas pela mesma, destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, conforme as condições previstas neste Edital.

Data de Aprovação	Armazenamento	Proteção / Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição
14/10/2020	Gestão de Pessoas/ Fundahc	Pasta digital do setor/ n° processo seletivo	Por edital/ ano	Físico: 01 ano	Lixo

TÍTULO – PROCESSO DE SELEÇÃO

2.5 Os processos seletivos terão validade de 6 (seis) meses a partir da publicação do Resultado Final no site da FUNDAHC, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da FUNDAHC, que, para tanto avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

2.6 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias.

2.7 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato.

2.8 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes: a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição; b) atender aos requisitos mínimos da vaga; c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação; d) cumprir as determinações do Edital.

2.9 A área de Gestão de Pessoas da FUNDAHC não se responsabiliza por inscrições não realizadas da forma correta, conforme exigido na plataforma RM TOTVS, ferramenta utilizada pela FUNDAHC para realização de Processo de Seleção, e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.10 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.

2.10.1 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

2.11 Todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site <https://fundahc.hc.ufg.br/>, na aba Gestão de Pessoas/ Trabalhe Conosco/ Processo Seletivo, de acordo com o cronograma deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

3.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://fundahc.hc.ufg.br/p/36455-processo-seletivo-jatai-2021> no período previsto no Edital de publicação da vaga.

3.3 O Candidato deverá preencher o currículo atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

3.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso a plataforma para futuras inscrições e/ou atualização de dados.

3.5 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios conforme Edital.

3.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a área de Gestão de Pessoas da FUNDAHC do direito de excluir do processo àquele que não preencher o currículo de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha o vínculo empregatício com a FUNDAHC encerrado nos últimos 3 (três) meses, por demissão sem justa causa.

Data de Aprovação	Armazenamento	Proteção / Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição
20/05/2020	Gestão de Pessoas/ Fundahc	Pasta do setor/ Colaborador da área	Por ano/setor	Físico: 01 ano	Lixo

TÍTULO – PROCESSO DE SELEÇÃO

3.8 Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o CONSENTIMENTO LIVRE, INFORMADO E INEQUÍVOCO, para que seus dados pessoais sejam tratados pela FUNDAHC – Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG, sendo ela a CONTROLADORA dos dados informados pelo candidato.

O CANDIDATO (titular de dados pessoais) ao cadastrar seu currículo no perfil e candidatar a vaga por meio do link: <http://200.137.247.75/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#!/RM/Rhu-BancoTalentos/home>, DECLARA expressamente seu CONSENTIMENTO, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, CONCORDANDO que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção em processos seletivos e para a contratação, caso seja aprovado para compor o quadro de pessoal da FUNDAHC – Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG, declarando ainda ter conhecimento da lei Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1 Poderão concorrer à(s) vaga(s) existente(s), os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei n. 7.853/1989 e Decreto n. 5.296/2004.

4.2 O candidato, para efeito de concorrência às vagas reservadas na forma da Lei n. 8.213/1991 deverá, no ato da inscrição, declarar-se como deficiente indicando o(s) tipo(s) de deficiência. Tal informação deverá constar no currículo.

4.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo poderá compreender das seguintes etapas: Triagem Curricular, Avaliação/Prova Específica, Avaliação Comportamental através de entrevista individual e/ou coletiva.

5.1.1 Triagem Curricular consiste na análise comparativa entre as informações registradas pelo candidato no currículo e os pré-requisitos publicados nesta seleção.

5.1.1.1 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre, conforme consta no Edital.

5.1.1.2 Somente os candidatos cujos currículos foram aprovados na Triagem Curricular passarão para a (s) etapa (s) subsequente (s).

5.2 Todas as etapas do Processo Seletivo são de caráter classificatório/eliminatório.

6. DO RESULTADO FINAL E CONTRATAÇÃO

6.1 O resultado final será divulgado no site <https://fundahc.hc.ufg.br/>, na aba Gestão de Pessoas/ Trabalhe Conosco/ Processo Seletivo/Jataí/Editais em andamento, até a data prevista no cronograma deste Edital.

Data de Aprovação	Armazenamento	Proteção / Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição
20/05/2020	Gestão de Pessoas/ Fundahc	Pasta do setor/ Colaborador da área	Por ano/setor	Físico: 01 ano	Lixo

TÍTULO – PROCESSO DE SELEÇÃO

6.2 O candidato selecionado deverá entregar a documentação exigida para a contratação e agendamento da avaliação médica admissional (ASO) no Departamento de Pessoal da Unidade em até dois dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Final no site da FUNDAHC. No caso do candidato com deficiência, é necessária também a entrega do laudo que comprove a deficiência.

6.3 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, em até dois dias úteis, incorrerá na perda da vaga.

6.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme relação disponibilizada no Resultado do Processo Seletivo; b) estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela FUNDAHC.

O Gerente Administrativo da FUNDAHC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica a realização de Processo de Seleção para a (s) seguinte (s) vaga (s), conforme informações abaixo:

Cargo/Função	Pré-Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base - R\$	Benefício (s)
Médico (a) Ultrassonografista	Ensino Superior completo em medicina; Residência ou especialização em Ultrassonografia; Experiência de 6 (seis) meses na função – Registro ativo e regular no conselho (CRM).	07*	24h	R\$ 7.382,02	-Vale alimentação no valor de R\$ 600,00

***As vagas anunciadas são destinadas preferencialmente a pessoas com deficiência, nos termos do Decreto 3.298, de 20/12/1999, que tenham compatibilidade entre a deficiência de que é portador e as atribuições do cargo.**

DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**MÉDICO (A) ULTRASSONOGRAFISTA**

- Realizar ultrassonografias da unidade (geral e obstétrica), devendo atender as solicitações dos médicos do pronto socorro, internação, UTI e agenda de ambulatório;
- Emitir laudo subsequente à realização dos exames está incluso os pacientes acometidos pela COVID-19, se necessário for;
- Preencher documentos, formulários, fichas, evolução e demais documentos e registros necessários em relação à assistência realizada, bem como preenchimentos atinentes ao prontuário do paciente;
- Participar de discussões clínicas, comissões e reuniões convocadas pela Diretoria Técnica;
- Elaborar protocolos assistenciais, indicadores, especificação de materiais e pareceres técnicos;

Data de Aprovação	Armazenamento	Proteção / Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição
20/05/2020	Gestão de Pessoas/ Fundahc	Pasta do setor/ Colaborador da área	Por ano/setor	Físico: 01 ano	Lixo

TÍTULO – PROCESSO DE SELEÇÃO

- Contribuir com a formação acadêmica de graduandos, residentes estagiários, aprimorando e demais vínculos que por ventura se formarem, no tocante ao seu papel no ensino e pesquisa segundo políticas, rotinas e procedimentos definidos;
- Participar do processo de melhoria contínuo dentro do escopo da qualidade;
- Usar os equipamentos obrigatórios, sempre que realizar um procedimento ou de acordo com o protocolo definido;
- Cumprir todas as legislações atinentes ao serviço
- Executar outras atividades inerentes à função, conforme solicitação e orientação do gestor.

CALENDÁRIO:

Publicação do Edital no site da FUNDAHC https://fundahc.hc.ufg.br	19/05/2021
Cadastro de currículo https://fundahc.gupy.io/	19/05/2021 a 23/05/2021
Triagem de currículos, agendamento de avaliações e entrevistas.	24/05/2021 a 26/05/2021
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da FUNDAHC	Até dia 28/05/2021

Goiânia, 19 de Maio de 2021.

Cristiano Crispim de Figueiredo Souza
Gerente Administrativo – FUNDAHC

Data de Aprovação	Armazenamento	Proteção / Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição
20/05/2020	Gestão de Pessoas/ Fundahc	Pasta do setor/ Colaborador da área	Por ano/setor	Físico: 01 ano	Lixo